

Câmara Municipal – Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
134	

PORTARIA Nº 120/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 057/2009 a qual concedia ao servidor **MAURO DOS SANTOS RÉGIS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2009.

Primavera do Leste, 04 de novembro de 2009.

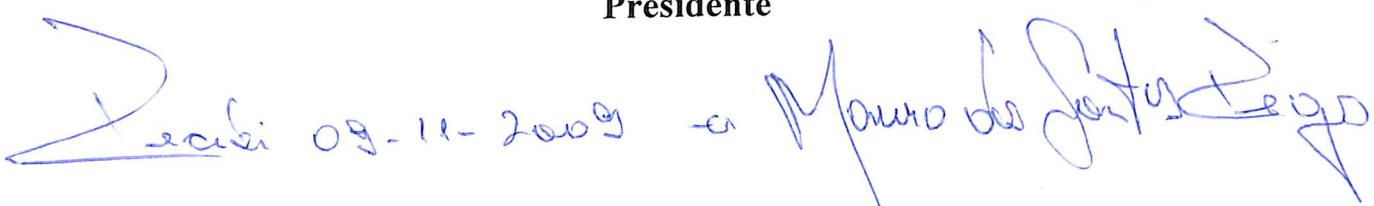
Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

 Por ser verdade firmo o presente.
 Presidente da Câmara

Casa de Leis, 30 de 10 de 09

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente


 Recibi 09-11-2009 a Mauro dos Santos Regis

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734